Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 20/06/11
Visto/visado pelo 2º Secretário
Sebastião Ferreira Martins Júnior
" Júnior da Famac"
Vereador/ 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 122 /2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 658.400,00 (seiscentos e cinqüenta e oito mil reais, quatrocentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 658.400,00 (seiscentos e cinqüenta e oito mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02. Poder Executivo	
02.04 – Procuradoria Jurídica	
04.092.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividades Judiciais	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(025) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	359.400,00
(030) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	200.000,00
(032) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
02. Poder Executivo	
02.07 – Secretaria de Fazenda	
04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos: 1510 – Taxas – Poder de Policia	
(073) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	80.000,00
02. Poder Executivo	
02.09 – Secretaria de Industria e Comercio e Agricultura	
20.601.0024.2.023.000 – Mudas florestais e Frutíferas	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(137) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	15.000,00
[redacted]	[redacted]

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo	
02.04 – Procuradoria Jurídica	
04.092.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividades Judiciais	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(033) – 4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	220.000,00
02. Poder Executivo	
02.06 – Secretaria de Administração	
04.122.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração	
(044) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
(045) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	35.000,00
(058) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	55.000,00
02. Poder Executivo	
02.07 – Secretaria de Fazenda	

04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(062) – 3.1.90.92.00 – Despesa de Exercícios Anteriores.....	40.900,00
02. Poder Executivo	
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	
18.695.0067.1.030.000 –Promoção de Eventos	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(705) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	65.000,00
18.541.0028.2.037.000 – Gestão Ambiental	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(089) – 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	50.000,00
18.541.0010.2.038.00 – Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(079) – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	20.000,00
18.541.0026.2.035.00 – Educação Ambiental	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(088) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	7.500,00
18.542.0003.1.060.00 – Construção de postos de reaproveitamento de resíduos	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(099) – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
(100) – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física.....	10.000,00
(101) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	15.000,00
(102) – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	15.000,00
02. Poder Executivo	
02.09 – Secretaria de Industria e Comercio e Agricultura	
22.661.0069.1.047.000 – Ampliação e Manutenção de áreas industriais	
Fonte de Recursos: 1510 – Taxas – Poder de Policia	
(153) 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	80.000,00
02. Poder Executivo	
02.09 – Secretaria de Industria e Comercio e Agricultura	
20.601.0019.1.008.000 – Fomento a Terra Preparada	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(134) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	15.000,00
[illegible]	[illegible]

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 658.400,00 (seiscentos e cinqüenta e oito mil reais, quatrocentos reais), que está sendo pleiteado para pagamento de Sentenças Judiciais referente a precatórios cíveis e trabalhistas. Pagamento de despesas com telefonia, energia elétrica, compra de armários para a Procuradoria Jurídica e compras de insumos agrícolas para o viveiro municipal.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal